



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

Portaria nº 653, 04 de dezembro de 2017.

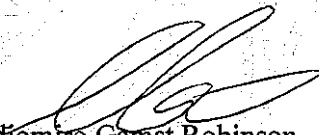
CONCEDE FÉRIAS A
DANIELA GASPARIN VERZA
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias a servidora DANIELA GASPARIN VERZA, a que tem direito de acordo com o período de 02.08.2016 a 01.08.2017. O período de gozo das férias será de 02 a 31 de janeiro de 2018.

Salto do Jacuí, 04 de dezembro de 2017.


Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04.12.2017